



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/18

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00035550-23

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 014/18

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
9	35849	ASPIRINA PREVENT 100 MG, APRESENTADA EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. OBS: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	40	10,20
18	30268	CLOBAZAN 10 MG. CAIXA COM 20 UNIDADES. OBS: CADA CAIXA EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	100	7,20
28	45824	DEFLAZACORTE 30MG COMPRIMIDO. OBS: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	510	9,24
31	50284	ELIQUIS (APIXABANA) 5MG – COMPRIMIDO. OBS: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.700	2,75
47	67473	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG. OBS: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	720	0,29
49	53175	LIORESAL (BACLOFENO) 10MG – COMPRIMIDO. OBS: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.800	1,16
58	46749	OLMETEC HCT 40+12,5MG (OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA). OBS: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	780	2,74
63	53962	PROLIA (DENOSUMABE) 60MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL. OBS: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	5	557,21
67	67738	REMICADE 10MG/ML. OBS: CADA FRASCO AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	30	2.492,84
70	36993	RISPERIDONA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, APRESENTADA EM FRASCO DE 30ML. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	40	98,99

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 23 ABR. 2019

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal: *Elisângela A. Rodrigues dos Santos*

RG nº *2225 0119*

CPF nº *251 113 738-02*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00035550-23

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Cm Hospitalar S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 014/18

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

**Ata de Registro de Preços nº** 153 18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 23 ABR. 2018

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal: *Elisângela O. Rodrigues dos Santos*

RG nº *28250119*

CPF nº *251.113.738-02*

e-mail institucional: [elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br](mailto:elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_